



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0208/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL COM
VENCIMENTO PARA UBIRATAN FERREIRA DANTAS**

Dispõe sobre: Licença Especial Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERAND, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo compreendido entre 1997 e 2017 (primeiro decênio);

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes aos ciclos de quinquenais entre 1997 e 2017, c/c afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público UBIRATAN FERREIRA DANTAS, mat. nº 0036-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 1997 e 2007, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/10/2021 e término em 11/04/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 13 de outubro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211014094015
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0208/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL COM VENCIMENTO PARA UBIRATAN FERREIRA DANTAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/10/2021 23:30
Data/hora autorização	13/10/2021 23:30
Data de circulação	15/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01284, data 15/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/10/2021 — Edição 01284. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211014094015&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211014094015**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0208/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL COM VENCIMENTO PARA UBIRATAN FERREIRA DANTAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/10/2021 23:30 | **Autorização:** 13/10/2021 23:30 | **Circulação:** 15/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01284, 15/10/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede 06 (seis) meses de Licença Especial Prêmio, com afastamento remunerado por 180 (cento e oitenta) dias, a servidor público municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, referente ao ciclo de 1997 a 2007, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores), nos artigos 88, IX, 111 e 112, e nos requisitos legais preenchidos, tendo o gozo início em 13/10/2021 e término em 11/04/2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211014094015&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211014094015
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0208/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL COM VENCIMENTO PARA UBIRATAN FERREIRA DANTAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/10/2021 23:30
Data/hora autorização	13/10/2021 23:30
Data de circulação	15/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01284, data 15/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/10/2021 — Edição 01284. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211014094015&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211014094015**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0208/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL COM VENCIMENTO PARA UBIRATAN FERREIRA DANTAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/10/2021 23:30 | **Autorização:** 13/10/2021 23:30 | **Circulação:** 15/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01284, 15/10/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede 06 (seis) meses de Licença Especial Prêmio, com afastamento remunerado por 180 (cento e oitenta) dias, a servidor público municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, referente ao ciclo de 1997 a 2007, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores), nos artigos 88, IX, 111 e 112, e nos requisitos legais preenchidos, tendo o gozo início em 13/10/2021 e término em 11/04/2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211014094015&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:27